

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 942 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terca-feira, 21 de Fevereiro de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 13/03/2017.

Inicio do Pregão: Dia 13/03/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

Fabio Henrique Gomes Pregoeiro Portaria n° 016/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 1/2017, destinado o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a favor des empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: CELSO DOS SANTOS 05274426905, CNPJ n° 26.713.585/0001-80, num valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), SCANAVACCA & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 68.839.315/0001-60, num valor de R\$ 85.351,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais), JM MACHADO - ME, CNPJ n° 12.947.184/0001-80, num valor de R\$ 58.781,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais), M. G. CARNEIRO - ME, CNPJ n° 21.711.428/0001-12, num valor de R\$ 106.776,00 (cento e seis mil, setecentos e setenta e seis reais), MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 10.253.804/0001-56, num valor de R\$ 78.425,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 12.799.799/0001-07, num valor de R\$ 45.528,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reis), UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 00.545.887/0001-01, num valor de R\$ 213.429,00 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais), V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP, CNPJ n° 04.518.620/001-78, num valor de R\$ 39.464,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 15/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE UMA MOTO PODA DE ALTURA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 21/02/2017

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 17/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 21/02/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2017

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2017 - Credenciamento Nº 1/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 16.993.043/0001-55, com sede na Rua Piauí, 399 Sala 1406 - CEP: 86010420 - Bairro: Centro, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Wagner Cecílio da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade pediatria.

VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais) por atendimento.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Nova Santa Bárbara - PR, 21 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 942/2017 – 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo de contrato, ou seja, até 20/02/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/02/2017.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

Referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 2/2017 - Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral).

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e CREDENCIOU a empresa MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP, CNPJ: 16.993.043/0001-55, visto que a mesma esta apta a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2017.

Silvio Rosa de Lima

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2017

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 2/2017 - Credenciamento Nº 2/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa CLINICA MEDICA BONIM, inscrita no CNPJ sob n° 14.062.021/0001-46, com sede na Rua Jorge Elias de Almeida, 245 casa - CEP: 86225000 - Bairro: Ezideo de Freitas, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pela Sra. Cristiane Estela Bonim.

OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cada 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo de contrato, ou seja, até 20/02/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/02/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2017

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 2/2017 - Credenciamento Nº 2/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 77.561.934/0001-27, com sede na Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Yuji Oikawa.

OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cada 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo de contrato, ou seja, até 20/02/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/02/2017.

PORTARIA N° 28, de 21 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da análise técnica de parcerias celebradas entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil, na forma da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o órgão técnico para avaliação de parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito de programas voltados à Assistência Social e Educação, composto pelos seguintes membros:

Art. 2° - NOMEAR os Senhores:

- Presidente: Simoni Nori Vieira. CI/RG nº 5.587.883-8:
- Relator: Madalena Barros da Silva Carvalho, CI/RG nº 5.740.921-5;
- Secretário: Priscila Miuki Takao, CI/RG nº 8.286.773-2.

Art. 3° - DETERMINAR que os membros do referido órgão técnico procedam às análises das parcerias a serem celebradas entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil, nos âmbitos da assistência social e educação, fazendo tudo que for necessário, conforme determina a Lei nº 13.019/14.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara